



**PORTARIA N.º 012/2024 - GP/CMSC**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município, de acordo com a Resolução nº 001/2018,

*Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz, nos dias 30 e 31 de maio de 2024.*

**CONSIDERANDO** o DECRETO Nº 33.302, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

DECRETA:

**Art.1** Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz, nos dias 30 de maio (quinta-feira), Corpus Christi – ponto facultativo; e 31 de maio (sexta-feira).

**Art. 2** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 27 de junho de 2024.

**Fábio Rodrigues Dias**

**Presidente**



CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM  
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL.: (84) 3291-2328

**Publicado por:**  
Fábio Rodrigues Dias  
**Código Identificador:** 87881367